SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025/PGM/PMCJ

TERMO DE SUPRESSÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 078/2025/PGM/PMCJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, CEP: 76.860-000, Candeias do Jamari-RO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** inscrita no CNPJ 31.110.303/0001-90, neste ato representada pela Srª. **CLARICE LEMOS FERREIRA,** Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 10.000/2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 89**78 SSP/RO e CPF nº 530.**.***-04, denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.674.500/0001-50, localizada na Rua José Camacho, nº. 1308 – Sala 01 – Bairro: São João Bosco – CEP: 76.803-708, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MAICON DIEGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 86***4 SESDEC/RO e CPF nº 529.***.***-34, resolvem celebrar a presente alteração contratual, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n. 0002284.07.01-2025, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente termo tem como objeto a supressão de postos de trabalho e acréscimo de postos de trabalho ao Contrato n. 078/2025/PGM/PMCJ, conforme ofício nº. 2.818/SEMED/2025 (ID 81º – 1.FEE.790) e a autorização da Secretária Municipal de Educação (ID 87º – 2.061.2B0).
1.2. O instrumento originário tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme cláusula primeira do supracitado contrato administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE POSTOS DE TRABALHO

2.1. Considerando a necessidade de alteração dos postos de trabalho, foram suprimidos postos de trabalhos e valores que totalizam R$ 75.424,03 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos) mensais e R$ 905.088,36 (novecentos e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) anuais, conforme Ofício nº 2.818/SEMED/2025 (ID 81º – 1.FEE.790).

SUPRESSÃO

CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Auxiliar de Manutenção Predial	11	R$ 6.856,73	R$ 75.424,03	R$ 905.088,36

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0816.3159.422H.E22R.1324 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2.08C.DE7 - 18/11/2025 - 08:59:22 - ASSINADO POR(1): CPF:942.21*.**2-*8

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO

3.1. Considerando a necessidade de alteração dos postos de trabalho, foram acrescidos 14 postos de trabalho, conforme Ofício nº 2.818/SEMED/2025- (ID 81º – 1.FEE.790).

ACRÉSCIMOS

CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Auxiliar Operacional	12	R$ 5.506,95	R$ 66.083,40	R$ 793.000,80
Porteiro	02	R$ 4.640,83	R$ 9.281,66	R$ 111.379,92
Total	**14**		**R$ 75.365,06**	**R$ 904.380,72**

3.2. Após a supressão e o acréscimo de postos, o valor global contratual passará de R$ 7.071.913,56 (sete milhões, setenta e um mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 7.071.205,92 (sete milhões, setenta e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos), resultando em redução total de R$ 707,64 (setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) sobre o valor originalmente contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 078/2025/PGM/PMCJ.

Candeias do Jamari – RO, 17 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 31.110.303/0001-90
Contratante
CLARICE LEMOS FERREIRA
CPF: 530.***.***-04
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.000/2025

Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA
CNPJ: 13.674.500/0001-50
Contratada
MAICON DIEGO DOS SANTOS
CPF: 529.***.***-34
Representante Legal

Publicado por:
Laize de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B0AD57F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2025. Edição 4112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0816.3159.422H.E22R.1324 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2.08C.DE7 - 18/11/2025 - 08:59:22 - ASSINADO POR(1): CPF:942.21*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANACELE COSTA DA SILVA**, **CPF:** 942.21*.**2-*8 em **18/11/2025 08:59:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0826.7E59.222H.9874.8382**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.08C.DE7** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO AROM**.

Elaborado por **ANACELE COSTA DA SILVA**, **CPF:** 942.21*.**2-*8 , em **18/11/2025 - 08:59:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 0816.3159.422H.E22R.1324

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0816.3159.422H.E22R.1324 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO